



# Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeito.zak@gmail.com

OF. GAB-PREF. Nº 070/2024

Rebouças, PR, 20 de agosto de 2024.

**Ref.: Encaminha PL 029/2024**

**Desapropriação/servidão terreno – Vera Lucia Huk Padilha**

Senhor (a) Presidente (a):

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, para apreciação e votação dessa colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei acima referenciado que trata da autorização para desapropriação/servidão de terreno.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a presente proposta em virtude da necessidade do Município adquirir o terreno na localidade de Barro Branco afim de viabilizar investimentos e melhorias no local.

Considerando a necessidade de se agilizar os procedimentos e o prazo para viabilizar os investimentos no local do terreno, solicitamos que a tramitação e aprovação do presente projeto de lei ocorra **em regime de urgência**.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**LUIZ EVERALDO ZAK**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

**JOÃO KOZAK**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rebouças

REBOUÇAS – PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
RECEBIDO  
20/08/24  
15:53



# Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000  
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 029/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação/aquisição ou instituir servidão sobre o terreno que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação/aquisição ou instituir servidão sobre o terreno declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 215/2024, com área de 3.112,07 m<sup>2</sup> (três mil, cento e doze metros e sete centímetros quadrados), situado na localidade denominada Barro Branco, Município de Rebouças – PR, dentro de imóvel com área maior de 299.475,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), de propriedade de Vera Lucia Huk Padilha e seus filhos herdeiros sucessores de Jair de Oliveira Padilha, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças sob Matrícula nº 4.450, com as seguintes medidas e confrontações:

### DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas UTM: E= 551844.002 m e N= 7159180.652 m dividindo-o com a ESTRADA MUNICIPAL; Daí segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL com o azimute de 269°15'10" e a distância de 29.73 m até o marco '1' (E=551814.278 m e N=7159180.264 m); Daí segue confrontando com VERA LUCIA HUK PADILHA com o azimute de 18°06'33" e a distância de 40.36 m até o marco '2' (E=551826.823 m e N=7159218.626 m); Daí segue com o azimute de 18°06'33" e a distância de 2.68 m até o marco '3' (E=551827.658 m e N=7159221.177 m); Daí segue com o azimute de 69°52'59" e a distância de 2.71 m até o marco '4' (E=551830.198 m e N=7159222.108 m); Daí segue confrontando com VERA LUCIA HUK PADILHA com o azimute de 106°13'45" e a distância de 4.95 m até o marco '5' (E=551834.955 m e N=7159220.723 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS com o azimute de 107°50'55" e a distância de 20.00 m até o marco '6' (E=551853.993 m e N=7159214.593 m); Daí segue com o azimute de 18°47'22" e a distância de 30.00 m até o marco '7' (E=551863.655 m e N=7159242.994 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS com o azimute de 287°50'55" e a distância de 20.00 m até o marco '8' (E=551844.618 m e N=7159249.124 m); Daí segue confrontando com VERA LUCIA HUK PADILHA com o azimute de 18°47'22" e a distância de 5.54 m até o marco '9' (E=551846.401 m e N=7159254.366 m); Daí segue confrontando com VERA LUCIA HUK PADILHA com o azimute de 6°54'29" e a distância de 2.12 m até o marco '10' (E=551846.657 m e N=7159256.473 m); Daí segue confrontando com ACESSO Secundario com o azimute de 109°33'00" e a distância de 30.02 m até o marco '11' (E=551874.946 m e N=7159246.427 m); Daí segue com o azimute de 133°13'00" e a distância de 11.98 m até o marco '12' (E=551883.677 m e N=7159238.223 m); Daí segue com o azimute de 147°16'54" e a distância de 2.94 m até o marco '13' (E=551885.265 m e N=7159235.752 m); Daí segue com o azimute de 158°25'49" e a distância de 3.38 m até o marco '14' (E=551886.507 m e N=7159232.609 m); Daí segue com o azimute de 170°35'02" e a distância de 9.89 m até o marco '15' (E=551888.126 m e N=7159222.849 m); Daí segue confrontando com ACESSO Secundario com o azimute de 182°38'52" e a distância de 22.32 m até o marco '16' (E=551887.095 m e N=7159200.555 m); Daí segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL com o azimute de 224°54'35" e a distância de 19.10 m até o marco '17' (E=551873.610 m e N=7159187.028 m); Daí segue com o azimute de 258°03'44" e a distância de 8.58 m até o marco '18' (E=551865.213 m e N=7159185.253 m); Daí segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL com o azimute de 257°45'44" e a distância de 21.70 m até o marco '0=PP' (E=551844.002 m e N=7159180.652 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.3112 ha.



## Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000  
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

Art. 2º - A desapropriação/aquisição ou servidão do terreno objetiva a disponibilização de área maior para uso da comunidade de Barro Branco, nas proximidades do campo de futebol e posto de saúde local, bem como para implantação futura de obras ou equipamentos públicos em benefício da população residente na localidade.

Art. 3º - O imóvel de que trata o Art. 1º, foi avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Rebouças, instituída através do Decreto nº 166/2017, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor que será pago ao proprietário do imóvel a título de indenização.

Art. 4º - Para a cobertura das despesas objeto desta lei serão utilizados recursos orçamentários da LOA/2023, ficando autorizada a abertura de crédito adicional se necessário, conforme segue:

06.004.26.782.0010.2.610 – Manut Dpto Serviços Rurais

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Art. 5º - As demais normas ou medidas necessárias para atingir os objetivos desta lei, poderão ser estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - PR, em 19 de agosto de 2024.



**LUIZ EVERALDO ZAK**  
Prefeito Municipal



# Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000  
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

## DECRETO Nº 215/2024

Declara de utilidade pública para fins de aquisição por desapropriação a área do terreno que menciona.

O Prefeito Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, Luiz Everaldo Zak, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 68, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de aquisição por desapropriação o terreno rural com área de 3.112,07 m<sup>2</sup> (três mil, cento e doze metros e sete centímetros quadrados), situado na localidade denominada Barro Branco, Município de Rebouças – PR, dentro de imóvel com área maior de 299.475,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), de propriedade de Vera Lucia Huk Padilha e seus filhos herdeiros sucessores de Jair de Oliveira Padilha, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças sob Matrícula nº 4.450, com as seguintes medidas e confrontações:

### DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas UTM: E= 551844.002 m e N= 7159180.652 m dividindo-o com a ESTRADA MUNICIPAL; Daí segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL com o azimuth de 269°15'10" e a distância de 29.73 m até o marco '1' (E=551814.278 m e N=7159180.264 m); Daí segue confrontando com VERA LUCIA HUK PADILHA com o azimuth de 18°06'33" e a distância de 40.36 m até o marco '2' (E=551826.823 m e N=7159218.626 m); Daí segue com o azimuth de 18°06'33" e a distância de 2.68 m até o marco '3' (E=551827.658 m e N=7159221.177 m); Daí segue com o azimuth de 69°52'59" e a distância de 2.71 m até o marco '4' (E=551830.198 m e N=7159222.108 m); Daí segue confrontando com VERA LUCIA HUK PADILHA com o azimuth de 106°13'45" e a distância de 4.95 m até o marco '5' (E=551834.955 m e N=7159220.723 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS com o azimuth de 107°50'55" e a distância de 20.00 m até o marco '6' (E=551853.993 m e N=7159214.593 m); Daí segue com o azimuth de 18°47'22" e a distância de 30.00 m até o marco '7' (E=551863.655 m e N=7159242.994 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS com o azimuth de 287°50'55" e a distância de 20.00 m até o marco '8' (E=551844.618 m e N=7159249.124 m); Daí segue confrontando com VERA LUCIA HUK PADILHA com o azimuth de 18°47'22" e a distância de 5.54 m até o marco '9' (E=551846.401 m e N=7159254.366 m); Daí segue confrontando com VERA LUCIA HUK PADILHA com o azimuth de 6°54'29" e a distância de 2.12 m até o marco '10' (E=551846.657 m e N=7159256.473 m); Daí segue confrontando com ACESSO Secundario com o azimuth de 109°33'00" e a distância de 30.02 m até o marco '11' (E=551874.946 m e N=7159246.427 m); Daí segue com o azimuth de 133°13'00" e a distância de 11.98 m até o marco '12' (E=551883.677 m e N=7159238.223 m); Daí segue com o azimuth de 147°16'54" e a distância de 2.94 m até o marco '13' (E=551885.265 m e N=7159235.752 m); Daí segue com o azimuth de 158°25'49" e a distância de 3.38 m até o marco '14' (E=551886.507 m e N=7159232.609 m); Daí segue com o azimuth de 170°35'02" e a distância de 9.89 m até o marco '15' (E=551888.126 m e N=7159222.849 m); Daí segue confrontando com ACESSO Secundario com o azimuth de 182°38'52" e a distância de 22.32 m até o marco '16' (E=551887.095 m e N=7159200.555 m); Daí segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL com o azimuth de 224°54'35" e a distância de 19.10 m até o marco '17' (E=551873.610 m e N=7159187.028 m); Daí segue



## Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000  
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

257°45'44" e a distância de 21.70 m até o marco '0=PP' (E=551844.002 m e N=7159180.652 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.3112 ha.

Art. 2º - A aquisição/desapropriação do terreno objetiva a disponibilização de área maior para uso da comunidade de Barro Branco, nas proximidades do campo de futebol e posto de saúde local, bem como para implantação futura de obras ou equipamentos públicos em benefício da população residente na localidade.

Art. 3º - O imóvel de que trata o Art. 1º, foi avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Rebouças, instituída através do Decreto nº 166/2017, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor que será pago ao proprietário do imóvel a título de indenização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - PR, em 19 de agosto de 2024

  
**LUIZ EVERALDO ZAK**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000  
CNPJ - 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Rebouças, instituída pelo Decreto nº 166/2017, no uso de suas atribuições legais, avalia o imóvel rural abaixo relacionado para fins de aquisição por desapropriação pelo Município, conforme segue:

| Item | Quant | Imóvel                       | Medida                 | Propriedade              | Valor         |
|------|-------|------------------------------|------------------------|--------------------------|---------------|
| 1    | 1     | Terreno Rural - BARRO BRANCO | 3.112,07m <sup>2</sup> | Município de Rebouças-PR | R\$ 25.000,00 |

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** um terreno rural terreno com área de com área de 3.112,07 m<sup>2</sup> (três mil, cento e doze metros e sete centímetros quadrados), situado na localidade denominada de Barro Branco, Município de Rebouças - PR, de propriedade de VERA LUCIA HUK PADILHA, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças sob Matrícula nº 4.450, será adquirido na forma das seguintes medidas e confrontações imóvel com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas UTM: E= 551844.002 m e N= 7159180.652 m dividindo-o com a ESTRADA MUNICIPAL; Daí segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL com o azimute de 269°15'10" e a distância de 29.73 m até o marco '1' (E=551814.278 m e N=7159180.264 m); Daí segue confrontando com VERA LUCIA HUK PADILHA com o azimute de 18°06'33" e a distância de 40.36 m até o marco '2' (E=551826.823 m e N=7159218.626 m); Daí segue com o azimute de 18°06'33" e a distância de 2.68 m até o marco '3' (E=551827.658 m e N=7159221.177 m); Daí segue com o azimute de 69°52'59" e a distância de 2.71 m até o marco '4' (E=551830.198 m e N=7159222.108 m); Daí segue confrontando com VERA LUCIA HUK PADILHA com o azimute de 106°13'45" e a distância de 4.95 m até o marco '5' (E=551834.955 m e N=7159220.723 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS com o azimute de 107°50'55" e a distância de 20.00 m até o marco '6' (E=551853.993 m e N=7159214.593 m); Daí segue com o azimute de 18°47'22" e a distância de 30.00 m até o marco '7' (E=551863.655 m e N=7159242.994 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS com o azimute de 287°50'55" e a distância de 20.00 m até o marco '8' (E=551844.618 m e N=7159249.124 m); Daí segue confrontando com VERA LUCIA HUK PADILHA com o azimute de 18°47'22" e a distância de 5.54 m até o marco '9' (E=551846.401 m e N=7159254.366 m); Daí segue confrontando com VERA LUCIA HUK PADILHA com o azimute de 6°54'29" e a distância de 2.12 m até o marco '10' (E=551846.657 m e N=7159256.473 m); Daí segue confrontando com ACESSO Secundario com o azimute de 109°33'00" e a distância de 30.02 m até o marco '11' (E=551874.946 m e N=7159246.427 m); Daí segue com o azimute de 133°13'00" e a distância de 11.98 m até o marco '12' (E=551883.677 m e N=7159238.223 m); Daí segue com o azimute de 147°16'54" e a distância de 2.94 m até o marco '13' (E=551885.265 m e N=7159235.752 m); Daí segue com o azimute de 158°25'49" e a distância de 3.38 m até o marco '14' (E=551886.507 m e N=7159232.609 m); Daí segue com o azimute de 170°35'02" e a distância de 9.89 m até o marco '15' (E=551888.126 m e N=7159222.849 m); Daí segue confrontando com ACESSO Secundario com o azimute de 182°38'52" e a distância de 22.32 m até o marco '16' (E=551887.095 m e N=7159200.555 m); Daí segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL com o azimute de 224°54'35" e a distância de 19.10 m até o marco '17' (E=551873.610 m e N=7159187.028 m); Daí segue com o azimute de 258°03'44" e a distância de 8.58 m até o marco '18' (E=551865.213 m e N=7159185.253 m); Daí segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL com o azimute de 257°45'44" e a distância de 21.70 m até o marco '0=PP' (E=551844.002



# Prefeitura Municipal de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000  
CNPJ - 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

**VALOR AVALIADO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**

Na avaliação considerou-se o preço de mercado das terras/lotês da região e a valorização inerente ao imóvel estar situado entre outros imóveis do município.

E por assim termos avaliado o referido bem objeto de interesse do Município em adquirir o mesmo, firmamos o presente Laudo para que surtam todos os efeitos legais.

Rebouças-PR, em 19 de agosto de 2.024.

PAULO CESAR CABRAL  
Presidente

NEUSA SALETTA AFFAREL MAZUR  
Membro

REGINALDO FERNANDO MOLETA  
Membro

JOSELE DOS SANTOS  
Membro

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES  
Membro

**Cartório de Registro de Imóveis**

Comarca de REBOUÇAS - Paraná

**JOÃO CARLOS LEANDRO**

Oficial - CPF 007 452 439-92

**José Carlos Leandra**

Auxiliar Jumentado

**REGISTRO GERAL**

FICHA

4.450/1

RUBRICA

**MATRÍCULA N.º 4.450**

CNM 081802.2.0004450-02

Data: 15 de agosto de 1.986.-

Imóvel: Uma área de terras rurais, sem benfeitorias, com 299.475,00m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), situado e localizado no lugar denominado Barro Branco neste Município; cadastrado no INCRA sob nº 709 050 012 513 - área total 29,9 - ref. ao exercício, digo ref. ao exercício de 1.985 quitado. Com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte com Estefano Huk e José Buaski, numa extensão de 692,00mts; Ao Sul com a Igreja Nossa Senhora do Rosário (Mitra Diocesana), numa extensão de 154,00mts, com João Nofre, numa extensão de 252,00mts; com Família Faria, numa extensão de 485,00mts; Ao Leste com Zegmundo Dobroski numa extensão de 322,00mts; Ao Oeste com Osvaldo Dobroski e herdeiros de Antonio Novakoski, numa extensão de 293,00mts.- Suprimento descritivo e localização do imóvel de inteira responsabilidade das partes de acordo com o art. 21 § 1º Provimento nº 260/75 da Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.-

Proprietários: Alderico Ferreira Padilha e s/ mulher Maria Pureza de Oliveira, brasileiros, casados, ele agricultor, filho de Ermelino Ferreira Padilha e Maria Ribeiro Pinto, ela do lar, filha de Francisco Pedrozo de Oliveira e Francisca Taborda de Oliveira, residentes neste Município. Dou fé, Eu, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. José Carlos Leandra - Empr. Jumentado.

REGISTRO ANTERIOR Nº 1.954 fls 134 livro 3/A, desta Comarca.-

R-1-4.450: Prot. nº 7.972 livro nº 1-B, em 15 de agosto de 1.986.-

Herança e Adjudicação: Transmittente: O espólio da finca da Maria Pureza de Oliveira.- Adquirente: DARCI BATISTA PADILHA, brasileiro, casado, lavrador, filho de Alderico Ferreira Padilha e Maria Pureza de Oliveira, residente neste Município.- Título: Formal de partilha passado em 03 de janeiro de 1.985, pelo Escrivão Desig. desta Comarca - Eros Eugênio Bittencourt Pacheco e assinado pelo M.M. Juiz de Direito Subst. desta Comarca Dr. Ruy Muggiati.

Autos de Arrolamento nº 244/84, homologado por sentença de 27 de dezembro de 1.984 do Juiz de Direito desta Comarca. Avaliação: Cr\$ 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros).- CABENDO AO HERDEIRO E CESSIONÁRIO, DARCI BATISTA PADILHA, já acima qualificado, somente uma parte ideal com a área de 122.116,00m<sup>2</sup>, no valor

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
= 4.450 =



CONT. DO R-8-4.450.

CONTINUAÇÃO

... brasileiros, casados entre si, em comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele lavrador, portador do Rg. nº 3.114 4.190.10-SSP/Pr e inscrito no CPF sob nº 560 908 039-87, ela lavradora, portadora do Rg. nº 5.822.468.5-SSP/Pr e inscrita no CPF sob nº 999 027 969-15, residentes e domiciliados em Barro Branco, neste município de Rebouças-Pr. - Outorgados Compradores: AIRTON MIRANDA, brasileiro, lavrador, casado com MARLENE ELIA KRICHESKI MIRANDA, portador do Rg. nº 7.164.795.1-SSP/Pr e inscrito no CPF sob nº 682 456 539-34, residente e domiciliado em Barro Branco, neste município de Rebouças-Pr. - Título: Escritura pública lavrada às fls 121/122, livro nº 123, aos 17 de março de 1.999, no Serviço de Notas desta cidade - Notário José Alvino de Toledo. - Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). - Recolhe I.T.B.I. no valor de R\$ 30,00 - guia s/nº de 11.11.98. - Condições: Para e simples. - IMÓVEL ADQUIRIDO COM A ÁREA DE 30.250,00m² - ref. ao R-1-4.450 - constituindo parte ideal no imóvel retro matriculado, sendo a mesma uma parte do imóvel pertencente aos Outorgantes Vendedores. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 709050.038199.4 - área total 12,2ha. Pelo Outorgado Comprador foi dispensada a apresentação das certidões negativas fiscais conforme lhe faculta o G.M. da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Certidão negativa do IAP/ERIRA nº 21/01. - Dou fé, Eu José Carlos Leandro - Oficial Substituto. - C/L.260,00VRC - R\$ 94,50 - CPC R\$ 3,50 - Isenta de Funrejus. -

AV-9-4.450:

Prot. nº 25.368, fls 063, livro 1-I, em 12 de julho de 2005.

**CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO**

- Procedo à seguinte averbação, de acordo com o requerimento firmado aos 11 de julho de 2005, por SÉRGIO OGLIARI, instruído com a certidão do assento de óbito sob nº 3035, de fls 003-V, do livro nº 011-C, lavrado aos 05 de julho de 1996, no Cartório do Registro Civil desta cidade e Comarca de Rebouças-Pr, referente ao falecimento do senhor **ALDERICO FERREIRA PADILHA**, a fim de constar o cancelamento da cláusula de usufruto vitalício gravada sobre o imóvel desta matrícula em função do falecimento do usufrutuário. O imposto de transmissão incidente sobre o ato foi integralmente recolhido quando da instituição do referido gravame. Ao presente ato é atribuído o valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Cujo requerimento e respectiva certidão de óbito ficam arquivados neste Ofício na pasta de requerimentos. - Dou fé, data supra, Eu José Carlos Leandro - Oficial Desig. - Emls. 2.156,00VRC - R\$ 226,38 - FUNREJUS R\$ 74,50.

R-10-4.450:

Prot. nº 25.700 no livro 1-I, em 16 de setembro de 2005.

**COMPRA E VENDA**

- Outorgantes Vendedores: **AINDA MARIA PADILHA POLAKI** e seu esposo **IVALDO CESAR HANSEN POLAKI**, condôminos no imóvel desta matrícula, conforme R-3-4.450, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens em 25/07/1987, ela portadora do Rg. sob nº 7.269.680-8-SSP/PR, de 05/12/1994, inscrita no CPF sob nº 938 131 989-87, ele portador do Rg. sob nº 5.777.816-4-SSP/PR, de 06/06/1989, inscrito no CPF sob nº 816 161 049-53, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Pedro Ignaszewski, 1360, Vila Canoas, em São Mateus do Sul-Pr. - Outorgados Compradores: (1º) - **SÉRGIO OGLIARI**, brasileiro, agricultor, portador do Rg. sob nº 1029154604-SSP/RS, de 03/09/1982, inscrito no CPF sob nº 402 029 090-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **LOURDES GAIO OGLIARI**, residente e domiciliado em Barro Branco, neste município de Rebouças-Pr; e; (2º) - **OLÍVIO OGLIARI**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do Rg. sob nº 7045468498-SSP/RS, de 23/02/1989, inscrito no CPF sob nº 195 728 590-72, residente e domiciliado na cidade de Jacutinga-RS. - **TÍTULO: Escritura Pública lavrada às**

SEGUE

RUBRICA

FICHA  
=4.450/3=

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO DAS FLS. 02-V° DA MATRÍCULA N° 4.450.-  
fls 008/009, do livro n° 142, aos 11 de julho de 2005, no Serviço Notarial desta cidade de Rebouças-Pr - (a) José Alvino de Toledo - Notário Público.- VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Recolhido I.T.B.I. no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), conforme guia sem número quitada aos 11/07/2005.- **IMÓVEL ADQUIRIDO COM A ÁREA DE 91.866,00M2 (NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS METROS QUADRADOS)** - referente a uma parte ideal no imóvel desta matrícula, consoante R-3-4.450, pertencente aos outorgantes vendedores. Cadastrado no INCRA sob n° 709050.012513-0 - área total 12,2ha; módulo fiscal 16,0ha; número de módulos fiscais 0,76; conforme CCIR exercício de 2000/2001/2002, quitado; com número do imóvel na Receita Federal = 3.673.627-2 - área total 12,2ha; conforme certidão negativa de débitos de imóvel rural expedida pela S.R.F.- **CONDIÇÕES:** Pura e simples. Certidões negativas do IAP. spb n°s 315921 e 315922.- Dou fé, Rebouças, 16 de setembro de 2005, Eu José Carlos Leandro - Oficial Desig.- Emls. 4.312,00VRC - R\$ 452,76 - CPF R\$ 4,90 - FUNREJUS R\$ 46,00 - Emitida a D.O.I. na origem.-

**R.11/4.450** - Protocolo n°37.262, do Livro 1-M, em 22/05/2012. **PARTILHA DE BENS.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 26/12/2011, às fls.175/179, do L°0311-E, e rerratificada em 12/04/2012, fls.198, do livro 0314-E, pelo Tabelionato Schramm, da cidade de São Mateus do Sul, PR, do Espólio de DARC BATISTA PADILHA, CPF n°560.908.039-87; coube a viúva meeira MARIA WIECZORKOVSKI PADILHA, brasileira, viúva, agricultora aposentada, portadora da C Id RG n°5.822.468-5-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n°999.027.969-15, residente e domiciliada na localidade de Barro Branco neste município de Rebouças, PR; uma parte ideal de 44.738,74m² do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$.20.000,00 (vinte mil reais). ITCMD no valor de R\$.1.616,02 e no valor de R\$.498,24 quitadas. GUIA Funrejus cód.72, n°1005008300214572, no valor de R\$.160,00, quitada. Certidão Negativa do IAP. CCIR 2006/2009 quitado, cód. 709.050.038.199-4, Fazenda Barro Branco, área total 12,20ha., mód. fiscal n°16,00ha., FMP n°3,00ha., ITR quitado Nirf n°3.587.019-2, sítio Padilha, área total 12,20ha. Dou fé. Emolumentos: R\$.463,18 = VRC.3.285,00. Prenotação 10,00VRC = R\$1.41. Selo Funarpen R\$.2,69. Dou fé. Rebouças, 23 de maio de 2012. Miguel Maia Padilha Junior. Segundo Substituto.

**R.12/4.450** - Protocolo n°37.262, do Livro 1-M, em 22/05/2012. **PARTILHA DE BENS.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 26/12/2011, às fls.175/179, do L°0311-E, e rerratificada em 12/04/2012, fls.198, do livro 0314-E, pelo Tabelionato Schramm, da cidade de São Mateus do Sul, PR, do Espólio de DARC BATISTA PADILHA, CPF n°560.908.039-87; coube a herdeira EVANI DO CARMO PADILHA, brasileira, solteira, agricultora, portadora da C Id RG n°7.171.951-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n°018.011.599-55, residente e domiciliada na localidade de Barro Branco neste município de Rebouças, PR; uma parte ideal de 47.127,26m² do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$.21.000,00 (vinte e um mil reais). ITCMD no valor de R\$.1.616,02



CNM 081802.2.0004450-02

CONTINUAÇÃO

Rúbrica

Matrícula/Ficha

4.450 / 04F

JANAIZE APARECIDA OGLIARI, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº12.542.299-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº081.302.089-11, residente e domiciliada na Rua Argemiro de Paula, 1211, no município de Rebouças, PR; (03) MONALISA GAIO OGLIARI, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº12.347.716-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº077.893.659-75, residente e domiciliada na localidade de Barro Branco, no município de Rebouças, PR; a parte ideal de 45.933,00m² do imóvel desta matrícula, ref. ao R.10, avaliado em R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos reais). ITCMD declaração nº201700005375-4, guias no valor de R\$ 474,00 devidamente quitada. Funrejus recolhido na escritura pública, cód. 72 no valor de R\$ 94,80 quitada. CCIR cod. nº709.050.012.513-0 área de 12,20ha, ITR quitada NIRF nº3.587.019-2 área de 12,20ha. Proporção aquisitiva: Para o viúvo meeiro SERGIO OGLIARI coube a área de 22.966,50m² do imóvel e para as herdeiras JANAIZE APARECIDA OGLIARI e MONALISA GAIO OGLIARI coube a área de 22.966,50m² do imóvel. Códigos hash: 1d73.5b87.a4b5.032c.7e0d.8823.3ec9.eae1.aa54.f2c8; 50be.d5c2.653a.2705.8502.4910.7c91.e17c.f8a0.501e; 3ce6.b33e.7c3b.ad6e.3e31.e721.58c4.a5e6.80f0.72c0; a577.a6af.e0cd.88b1.b18e.2b08.7aac.5c7a.d1d8.6892. Dou fé. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$.784,78. Prenotação 10VRC = R\$.1,82. Isento de Funrejus. Selo Funarpen R\$.4,40. Arquivamento R\$ 1,27. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento - R\$ 0,77. Dou fé. Rebouças, 17 de março de 2017. Miguel Maia Padilha Junior. Segundo Substituto.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR12.T5Vhv.0C4mf  
aOmJZ.1568q

<https://selo.funarpen.com.br>

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel desta matrícula de nº 4.450. Dou fé. Rebouças, em 20 de agosto de 2024. às 14:14:23 horas.

STEFANIA DIB CRIPPA DO  
AMARAL:05119384978

Assinado de forma digital por STEFANIA  
DIB CRIPPA DO AMARAL:05119384978  
Dados: 2024.08.20 14:14:42 -03'00'

[ ] Stefania Dib Crippa do Amaral - Oficial Titular

Rua Abdala Miguel Saraf, 164 - Centro - 84550-000 Rebouças - Pr

SEGUIE NO VERSO

